

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2021

DECRETO Nº 9 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.496*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$859.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			859.100,00	
02	020	03	GABINETE DO SEC. DE GOVERNO	
	14	04.121.1001.1006.0000	AQUIS.VEIC.MOV.E EQUIP.DIV.P/O GAB DO SEC DE GOVEI	21.200,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	20	04.121.1001.2010.0000	MANUT.E FUNC.ATIV. DO GAB. SEC. DE GOVERNO	500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	13	DEPT DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	
	176	08.244.1004.2020.0000	MANUT.E FUNCION.DAS ATIV.DO DEPTO DE AÇAO SOCIAL	22.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO	
	203	12.361.1005.1020.0000	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.DIV. P/ O PDDE	400,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	208	12.361.1005.2025.0000	MANUT. E FUNC. DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	212	12.361.1005.2025.0000	MANUT. E FUNC. DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
		3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2021

DECRETO Nº 9 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.496

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO				
232	12.361.1005.2032.0000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 60%	30.000,00				
	3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					
275	12.362.1005.1024.0000	CONST.AMPL.E RECUP.DE UNID.ESCOLARES P/O ENS.ME	25.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	230 000	ENSINO MÉDIO					
282	12.363.1005.1025.0000	CONST.AMPL.E RECUPERACAO DE ESCOLAS, CENTROS 1	72.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					
02	08	19	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
390	15.451.1008.1041.0000	AQUIS.DE VEIC.MOVEIS E EQUIP.DIV.P/O DEPTO DE OBRA	2.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS				
413	15.451.1008.2050.0000	MANUT.E FUNCION.DAS ATIV.DO DEPTO DE SERVICOS UF	69.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
425	15.452.1008.1050.0000	CONST.AMPL.E REC. ATERROS SANITARIOS US. BENEF. L	50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	09	22	GABINETE SECRETARIO DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL				
439	20.608.1007.1058.0000	AQUIS.DE VEIC.MOVEIS E EQUIP.DIV.P/O GAB. DO SECRE	1.600,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	09	23	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBI				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2021

DECRETO Nº 9 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.496

02	09	23	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBI			
446	20.608.1007.1059.0000	CONST., REF. E AMPL. DE BARRAGENS, AÇUDES, POÇOS, OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00			
	4.4.90.51.00		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
447	20.608.1007.1060.0000	AQUIS.DE VEIC.MAQ.MOVEIS E EQUIP.DIV.P/ODEPTO DE / EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00			
	4.4.90.52.00		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	09	24	DEPARTAMENTO DE FEIRAS E ABASTECIMENTO			
466	20.608.1007.2054.0000	MANUT. E FUNCION. DAS ATIV. DO DEPTO DE FEIRAS E AI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
	3.3.90.39.00		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
481	10.301.1009.2148.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
	3.3.90.30.00		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 001	SAÚDE - COVID-19				
483	10.301.1009.2148.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.000,00			
	3.3.90.36.00		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 001	SAÚDE - COVID-19				
485	10.301.1009.2148.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			
	3.3.90.39.00		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 001	SAÚDE - COVID-19				
02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
489	10.301.1003.1066.0000	AQUIS.DE VEIC.MOVEIS E EQUIP'.P/O GABINETE DO SEC. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00			
	4.4.90.52.00		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
493	10.301.1003.2064.0000	MANUT.FUNC.DAS ATIV.DO GABINETE SECRETARIO DE S/ INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00			
	3.1.90.94.00		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2021

DECRETO Nº 9 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.496

02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	494	10.301.1003.2064.0000	MANUT.FUNC.DAS ATIV.DO GABINETE SECRETARIO DE S/		70.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA			
	533	10.301.1003.2057.0000	MANUT.E FUNC. ATIV. ATENÇÃO BAS. SAUDE		67.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	539	10.301.1003.2057.0000	MANUT.E FUNC. ATIV. ATENÇÃO BAS. SAUDE		30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	559	10.301.1003.2061.0000	APOIO A ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF		70.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	616	10.302.1003.2022.0000	DESP.COM PAGAMENTOS DE OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00	
		3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RI		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	718	08.244.1004.1078.0000	AQUIS.DE VEIC.MOVEIS E EQUIP. DIV P/FMAS		1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>						
02	04	06	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS			
	95	99.999.1001.9001.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-787.300,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2021

DECRETO Nº 9 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.496

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO				
	307	12.365.1005.2041.0000	MANUT.E FUNCION. DO DPTO DE ENSINO INFANTIL			-50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALA				
	648	10.302.1003.2066.0000	MANUT.ATIV.DO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL			-21.800,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				

Anulação (-)

-859.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL